



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 126/2016

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar Elias do Carmo Prado Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, Grupo II, Classe I, Referência "B", matrícula nº. 182176, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na forma do Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2016.

Vitória, 25 de abril de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Ref. Proc. nº 794/2015.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01/05/2016
 RUBRICA